



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

INSTITUÍDA PELA LEI N.º 5-647, DE 10-12-70

CONSELHO DIRETOR

OF. N.º

CUIABÁ - MT.

RESOLUÇÃO Nº CD/83/74

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

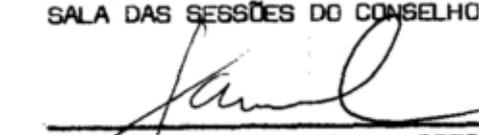
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71);

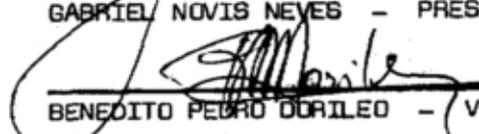
R E S O L V E :

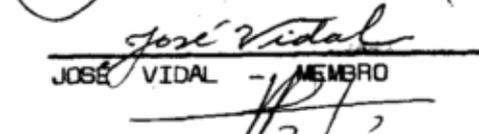
Art. 1º - Fica aprovado o Convênio firmado entre a União Federal, por intermédio da Delegacia do Ministério da Fazenda em Mato Grosso e a Universidade Federal de Mato Grosso, realizado no dia 29 de novembro de 1974, objetivando a concessão de Bolsas de Complementação Educacional.

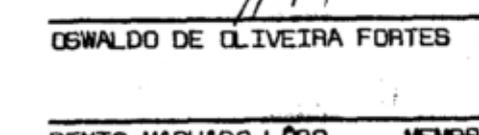
Art. 2º - São revogadas as disposições em contrário.

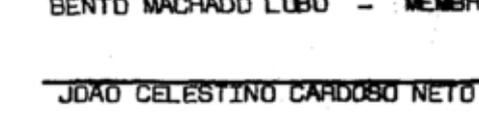
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,
02 de dezembro de 1974.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE PRESIDENTE


JOSÉ VIDAL - MEMBRO


OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO


BENTO MACHADO LÓBO - MEMBRO


JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO